



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de outubro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: Gabinete Vereador Armandinho Fontoura

Referência:

Processo nº 28502/2025

Proposição: P.S. Moção nº 3208/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Moção de Repúdio - A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO sua veemente desaprovação à conduta da Deputada Federal Luizianne Lins (PT-CE), diante dos fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional e relatados em representação apresentada ao Partido Liberal — PL, envolvendo sua participação em uma flotilha interceptada por autoridades de Israel, que se dirigia à Faixa de Gaza sem autorização legal, em violação ao bloqueio naval imposto por uma nação soberana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Segue para providência. Após, arquiva-se.

Próxima Fase: Providência

Lavínia Freire Pires
Assessor Administrativo
8032

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100340034003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **14/10/2025 10:21**

Checksum: **D017E19BA922CBA0DC1AF9073D52D2963906E0B157286BEEA38E4366F59A2CCE**